

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Através do presente, RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a contratação da Empresa: LD PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – Nome fantasia: WORLDFIBRA, CNPJ nº 07.794.900/0001-05, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 633-B, Ipiranga, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO, com o valor de R\$ 2.883,84 (Dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para fornecimento de internet com suporte técnico, através da estrutura de fibra óptica, na velocidade de 30 megabytes, com disponibilidade de 24 horas por dia, durante os sete (07) dias da semana e gerenciamento de redes, de forma imediata, para pagamento parcelado mensalmente, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação: dotação: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 15 de janeiro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara